



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL Nº 07/2024 DO PPGLitCult PARA SELEÇÃO INTERNA À CHAMADA DE BOLSAS – COTA PRÓ-REITORIA EDITAL 020/2024

- **SÚMULA:** Seleção interna de estudantes à Chamada de Bolsas – Cota Pró-Reitoria Edital 020/2024, para estudantes aprovados e classificados na seleção realizada em 2024, pelas seguintes cotas: (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências, (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) e (f) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção interna de estudantes à [Chamada de Bolsas – Cota Pró-Reitoria Edital 020/2024](#). Este edital está em consonância com e subordinação ao [Edital 020/2024](#) da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA, o qual os(as) interessados(as) devem acessar antes de se submeterem à seleção interna.

1. Requisitos mínimos para inscrição

1.1 Do(a) candidato(a)

1.1.1 Estudantes que se inscreveram e foram aprovados no Programa de Pós-Graduação nos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos da Universidade Federal da Bahia **em 2024**, pelas seguintes cotas: (a) Pretos e Pardos, (b) Indígenas aldeados, (c) Quilombolas, (d) Pessoas com Deficiências, (e) Pessoas Trans (Transexuais, Transgêneros e Travestis) e (f) imigrantes ou refugiados em situação de vulnerabilidade comprovadas pelo resultado final do processo seletivo;

1.1.2 Estudantes que se inscreveram nas cotas mencionadas no item a, mas que foram aprovados em ampla concorrência;

1.1.3 Estudantes que estão regularmente matriculados, não terem concluído outro curso no âmbito da Pós-Graduação na UFBA ou em outra instituição de ensino pública ou privada;

1.1.4 Estudantes que não têm bolsa vigente e/ou possuem vínculo empregatício ou outra percepção de rendimentos na esfera pública ou privada;

1.1.5 Deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no ano de 2024;



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

1.1.5 Não ter sido beneficiado(a) anteriormente com outra bolsa no mesmo nível solicitado neste edital.

1.2 Do(a) orientador(a)

1.2.1 Ser professor(a) permanente ou colaborador(a) do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult), da Universidade Federal da Bahia.

1.2.2 Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, no ano de 2024.

1.2.3 Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP)/CNPq.

1.2.4 Estar adimplente com as respectivas agências de fomento.

2. Das Inscrições

2.1 A candidatura deverá ser efetivada a partir do dia **12 de novembro de 2024 até às 23h59m do dia 20 de novembro de 2024**, através de envio dos seguintes documentos para o *e-mail* selecaoppglitcult@gmail.com, com o assunto "Solicitação de candidatura para o Edital 07/2024 do PPGLitCult:"

a) Formulário de Inscrição conforme [Anexo 1 do Edital 20/2024](#);

b) Currículo Lattes completo e atualizado em 2024 do(a) candidato(a) (versão resumida diretamente da Plataforma Lattes).

b) Cópia do documento de identidade do(a) candidato(a).

c) Cópia do CPF do(a) candidato(a) (caso não exista no RG ou similar).

d) Cópia do Visto atualizado, para candidatos(as) estrangeiros(as).

e) Cópia do comprovante de residência atualizado do(a) candidato(a).

OBS: Caso o(a) candidato(a) não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação com a pessoa a quem pertence o comprovante.

f) Cópia do Comprovante de Matrícula do semestre em curso, para alunos(as) aprovados(as) no Edital 11/2023, com ingresso em 2024 (Retirado através do SIGAA).

g) Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando não ter vínculo empregatício e que tem conhecimento e se compromete a não adquirir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida, exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente (Candidatos(as) que se encontrem afastados(as) de suas atividades profissionais e não estejam recebendo qualquer tipo de remuneração, podem participar da seleção desde que anexem cópia de documento que comprove esse afastamento).



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- h) Quando for o caso, Formulário de Autodeclaração, preenchido e assinado, para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- i) Quando for o caso, apresentação de Declaração de Pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares, reconhecendo a comunidade com o remanescente de quilombo, para quilombolas;
- j) Quando for o caso, apresentação de laudo médico atestando a condição característica, para pessoas com deficiência (PCD);
- k) Quando for o caso, apresentação de cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de índios (RANI) ou Declaração de Pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecida pela FUNAI, assinada por liderança local, para indígenas;
- l) Quando for o caso, Parecer de Vulnerabilidade Econômica, conforme renda familiar e perfil socioeconômico do estudante, exarado pela PROAE.

OBS.: Ao/À candidato(a) caberá solicitar o Parecer à PROAE e apresentá-lo no prazo estipulado neste Edital. Caso não possua a declaração da PROAE para apresentação em tempo hábil (último dia da inscrição), serão aceitas comprovações de registro no Cadastro Único ou outro cadastro similar de órgãos públicos competentes (não serão aceitas fichas de inscrição ou de entrevista).

2.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas ou pardas) deverão apresentar o resultado do procedimento de heteroidentificação de candidatos(as) negros(as) ao qual se submeteu, no âmbito da UFBA, quando for o caso.

3. Do processo de seleção

3.1 A forma de seleção dos(as) candidatos(as) ao cadastro de reserva para concessão de bolsas do PPGLitCult será feita a partir da análise dos documentos apresentados nos itens 2.1 e 2.2.

3.2 Para efeito de classificação entre os(as) pleiteantes às bolsas, serão considerados os seguintes critérios:

I- Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica, como descrito no item 2.1 deste Edital: atribuição de nota 0 (zero), para ausência de comprovação, ou 10 (dez), para presença de documento;

II- Autodeclaração de candidatos(as) negros(as) – pretos(as) e pardos(as) (comprovada por meio de procedimento de heteroidentificação, conforme solicitado no item 2.2) –, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), pessoas indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e imigrantes ou refugiados em situação de



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

vulnerabilidade (a mesma apresentada na inscrição ao edital no qual foi aprovado(a)): atribuição de nota 0 (zero), para ausência de comprovação, ou 10 (dez), para presença de comprovação;

III- Média final em seus respectivos processos seletivos.

3.2.1 A classificação será determinada pela média simples da soma dos três critérios do item 3.2.

3.3 Para efeito de desempate entre os(as) pleiteantes às bolsas será considerada:

I – Maior média na prova escrita;

II – Maior média no Anteprojeto/Projeto (Mestrado Acadêmico/Doutorado);

3.4 A comissão de bolsas apresentará o resultado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação indicando a prioridade dos candidatos(as) à seleção interna e resultado;

3.5 O Colegiado de Pós-Graduação homologará o resultado apresentado pela Comissão de Bolsa, e após registro em ata, submeterá a documentação dos candidatos pelo formulário disponível pela Pré-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

3.6 Finalizada a seleção interna no PPGLitCult, os(as) pleiteantes à Bolsas deverão acompanhar o cronograma do Edital 20/2024 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFBA.

3.7 Casos omissos relacionados à seleção interna serão decididos pela Comissão de Bolsas do PPGLitCult.

3.8 Cronograma de seleção

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	11 de novembro de 2024
Inscrição (envio de documentos, exclusivamente pelo <i>e-mail</i> : selecaoppglitcult@gmail.com)	De 12 a 20 de novembro de 2024
Avaliação dos documentos pela comissão	21 a 27 de novembro de 2024
Publicação do resultado preliminar da seleção interna	27 de novembro de 2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar selecaoppglitcult@gmail.com , assunto "Recurso Edital 07/2024".	28 e 29 de novembro de 2024



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

Resultado da Interposição de recursos	02 de dezembro de 2024
Publicação do resultado final da seleção interna	02 de dezembro de 2024
Reunião do Colegiado para homologação resultado final da seleção interna	03 de dezembro de 2024
Período de indicação de bolsistas para a PRPPG	até o 06/12/2024

4. Da seleção e implementação das Bolsas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

4.2.1 - A seleção final dos(as) mestrandos(as) e doutorandos(as) indicados(as) pelos Programas de Pós-Graduação será analisada e os pré-selecionados(as) serão classificados(as) pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com as vagas disponíveis e de acordo com os seguintes critérios de julgamentos: a) as bolsas serão destinadas inicialmente para Programas de nota A e 3, seguidos de nota 4, nota 5, nota 6 e nota 7.

b) em caso de empate, as bolsas serão destinadas para programas com maior número de estudantes ativos de mestrado / doutorado no PPG, conforme a Plataforma Sucupira (Dezembro de 2024).

4.1 Para a implementação das bolsas, após o Resultado Final da Seleção pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os PPG deverão encaminhar a documentação dos(as) estudantes selecionados(as) por meio de formulário específico para tal fim.

Salvador, 11 de novembro de 2024

Profa. Dra. Carla Dameane Pereira de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Literatura e Cultura
Comissão de Bolsas 2024/2025
Instituto de Letras – Universidade Federal da Bahia